



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- ERRATA AO EDITAL N.º 001/2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
- ERRATA AO EDITAL N.º 003/05 DE JANEIRO DE 2023 GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DE BURITIRAMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 215/2022 de 29 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 2 de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	350.000,00
3.3.90.39.00 / 16210000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	0,00
Total por Ação:	400.000,00	400.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	450.000,00	450.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	0,00	15.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00	0,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00

020602 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.041 - Manutenção das Ações do Conselho Tutelar

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratação Por Tempo Determinado	0,00	8.000,00
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigações Patronais	8.000,00	0,00
Total por Ação:	8.000,00	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00	8.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00	0,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

Total Geral:	553.000,00	553.000,00
---------------------	-------------------	-------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 9 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2023.

VINICIUS POLLMER DA COSTA SANTIAGO
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA-032649/O-2

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO EDITAL N.º 001/2023 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA, que se refere ao Edital de Processo Seletivo Simplificado sob a execução de responsabilidade do IGPSS - Instituto de Gestão de Pessoas Silva Schitini, contrato N.º 013/2023, que se destina a contratação temporária de professores para atuar na educação básica no município.

1. Por meio da presente Errata, fica ALTERADO:

1.1 Aonde se lê o número do edital N.º 001/2023, leia-se N.º 003/2023 do EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;

1.2 O item 5.3 acrescendo a letra r que contemplará a seguinte redação:

r) Carteira de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Federal/Regional para os profissionais Licenciados em Educação Física.

2. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Buritirama- BA, 08 de Fevereiro de 2023

Arival Marques Viana

Prefeito de Buritirama

Alan Nunes Machado

Secretário Municipal da Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

ERRATA AO EDITAL N.º 003/05 DE JANEIRO DE 2023 GESTÃO
DEMOCRÁTICA NAS UNIDADES ESCOLARES DE BURITIRAMA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA, que dispõe sobre o processo de Eleição de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, altera:

1. Aonde se lê o número do edital 003/05 de janeiro de 2023, leia-se N.º **001** renomeado de **EDITAL 001/05 de janeiro de 2023 Gestão Democrática nas Unidades Escolares de Buritirama.**
2. Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.

Buritirama - BA, 08 de Fevereiro de 2023

Arival Marques Viana

Prefeito de Buritirama

Alan Nunes Machado

Secretário Municipal da Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AFDB-1556-854B-3523-7734> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AFDB-1556-854B-3523-7734



Hash do Documento

09a2fd8c5eee05aa494fa9723eb961a40f73226354837008c24b043d1a978469

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/02/2023 17:31 UTC-03:00